



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 020/2026

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **para que o ônibus da saúde, responsável pelo transporte de pacientes para Londrina, realize a coleta dos usuários no Centro Comunitário Hermínio Cardoso.**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os moradores da parte baixa da cidade e de outros bairros do município precisam se deslocar até o ponto de embarque atual, que fica distante de suas residências, para ter acesso ao transporte que os levará para atendimentos médicos em Londrina. Esse deslocamento prévio causa dificuldades especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em tratamento que já enfrentam condições de saúde debilitadas.

A alteração do ponto de coleta para o Centro Comunitário Hermínio Cardoso trará mais segurança e dignidade aos pacientes, que poderão aguardar o embarque em um local adequado e próximo de suas casas, evitando longas caminhadas ou a necessidade de deslocamentos adicionais até o ponto atual.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta demanda para a qualidade de vida e segurança dos pacientes que necessitam de tratamento médico em Londrina, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, e que o Prefeito Municipal, sensível a esta causa, determine ao setor competente os estudos necessários para a viabilização desta importante melhoria no serviço público de saúde.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 05 de março de 2026

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador